

IVAN PACHECO/AFP



BOLSONARO acena com
medida autocrática

RUMO DO PDT

Cid Gomes (PDT) atua de forma incisiva para levar o PDT cearense ao palanque de Lula. É particularmente relevante porque no Ceará a votação de Ciro Gomes (PDT) foi o dobro da média no País. O senador já deixou claro que defende o apoio do partido ao governo Elmano de Freitas (PT). Será necessária habilidade para não rachar o partido de vez. Parte do PDT já aderiu e outra não quer ir de jeito maneira.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

numérica do STF surgiram em “períodos de exceção”.

“Sempre sob a égide de ordens autocráticas e sob o influxo de mentes autoritárias que buscavam, com tal expediente, sufocar a independência da Corte Suprema, que representa um dos pilares fundamentais em que se assenta o Estado democrático de Direito”, disse o ministro aposentado.

Para o ministro, Bolsonaro “pretende servilmente replicar o que fez a ditadura militar”, quando a composição do STF foi aumentada, e ignora “princípios nucleares da separação de poderes e da independência judicial”.



**Bolsonaro
pretende
servilmente
replicar o que
fez a ditadura
militar”**

Celso de Mello, ex-presidente do STF



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação, Concorrência Pública Nº 2022.08.19.001 - CP. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2022.08.19.001 - CP, com fins à construção de escola padrão 12 salas e quadra coberta na comunidade do Tucum no Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Vap Construções LTDA; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI e FCS Construções e Serviços, foram consideradas Habilitadas. As empresas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; CENPEL Centro Norte Projetos Empreendimentos LTDA e 3D Construções LTDA, foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 21 de outubro de 2022, às 10hs. Pacajus - CE, 10 de outubro de 2022. José Darian Cosmo de Oliveira - Secretário Municipal. (U)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas de Tomada de Preço Nº 2022.05.17.02-TP com fins à contratação de empresa para construção e requalificação de calçadas nas ruas de Pacajus (eliminando as rampas de lixo) de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: LS Serviços de Construções EIRELI ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, Estrutura Construções e Serviços LTDA, B E Sousa Construções e Serv EIRELI ME e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, tiveram suas propostas classificadas. As empresas: MV2 Serviços de Engenharia LTDA, Prisma Locações e Serviços EIRELI ME, KLF Serviços, Lexon Serviços & Construtora, Itapajé Construção e Serviços EIRELI, Clezinaldo S de Almeida Construções ME e Arcturo Construções e Serviços LTDA, tiveram suas propostas Desclassificadas. Dessa forma, declaramos vencedora com o menor valor entre as classificadas, a Licitante R E Sousa Construções e Serv EIRELI ME, com o valor global de R\$ 172.294,20 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Pacajus - CE, 10 de outubro de 2022. (D)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 2022.07.06.001-TP. A Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.07.06.001-TP, com fins à contratação de empresa para reforma do prédio da sede do SAMU no Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: JMAR Construções e Serviços EIRELI; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME; AJ Construtora e Transporte EIRELI; RE Serviços e Locações; MV2 Serviços de Engenharia LTDA e 3T Construções e Serviços LTDA foram consideradas Habilitadas. A empresa LS Serviços de Construções EIRELI ME foi considerada Inabilitada. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 21 de outubro de 2022, às 09h:00min. Pacajus - CE, 10 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 2022.07.29.001- TP. O Instituto de Previdência do Município de Pacajus torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.07.29.001- TP, com fins à contratação de empresa para construção da Sede Própria da PACAJUSPREV, apurou-se que as empresas: Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME; 3T Construções e Serviços LTDA; J P Serviços e Locações EIRELI e AJ Construtora, foram consideradas Habilitadas. As empresas: LS Serviços de Construções EIRELI ME e MK serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 21 de outubro de 2022, às 08:00hs. Pacajus - CE, 10 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus torna público que no dia 25 de outubro de 2022, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.09.20.01, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico e equipamentos de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br> e www.bbmfnet.com.br. Pacajus/CE, 10 de outubro de 2022.